

EDITAL Nº 03/2022/PPGZOO
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS DO PPGZOO – SEMESTRE 2022/2
1ª RETIFICAÇÃO

Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no semestre 2022/2

A coordenação do Programa de pós-graduação em Zootecnia/UDESC (PPGZOO/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, e considerando o disposto no EDITAL 017/2022/Direção Geral/UDESC Oeste,

R E S O L V E:

DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

I – Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II – Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;

III - Candidatos vinculados a cursos de graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;

IV – Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Zootecnia, em mesmo semestre ou não.

Art. 3º As matrículas serão disponibilizadas, por ordem decrescente de prioridade aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no Art. 1º.

Parágrafo único: Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), será aplicada a ordem de prioridade definida neste artigo, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

DAS VAGAS E DISCIPLINAS

Art. 4º No semestre 2022/2, o PPGZOO disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no segundo semestre de 2022.

Disciplinas	Créditos	Vagas alunos especiais
Apicultura	2	3
Bioclimatologia Animal	3	3
Bovinocultura de corte	3	2
Estatística Aplicada	3	1
Tópicos especiais – Zootecnia celular (concentrada)	3	5
TOTAL		14

Modalidade de oferta das disciplinas podem ser consultados em:

https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/2036/Modalidades_de_oferta_disciplinas_2022_2_1659352168797_2036.pdf

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período para solicitação de inscrição em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGZOO é de 05 a 09 de agosto de 2022.

Art. 6º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGZOO pelo e-mail (ppgzoo.ceo@udesc.br) (até às 23h59min do dia 09/08/2022), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura, em atendimento ao item III do Art. 1º.

II - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC);

III - Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados em boa resolução, de forma que documentos ilegíveis serão desconsiderados.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 7º Estabelecer o dia 11/08/2021 como prazo para divulgação do resultado deste edital, publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>).

Art. 8º Estabelecer o dia 12 de agosto de 2022 como período para que os inscritos com solicitações deferidas efetuem a matrícula nas disciplinas, de acordo com o Edital 017/2022 Direção Geral UDESC Oeste - 2ª RETIFICAÇÃO, disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/3861/Edital_017_2022__Matr_cula_P_s_Gradua_o__2__retifica_o_16576599009762_3861.pdf

Chapecó, 05 de agosto de 2022

Maria Luísa A. Nunes Zotti

Coordenadora PPGZOO UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31IU6C8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUISA APPENDINO NUNES (CPF: 288.XXX.558-XX) em 05/08/2022 às 16:52:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQxMjdfMzQxODFfMjAyMI8zMUIVNkM4VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034127/2022** e o código **31IU6C8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.